



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010, de 08 de fevereiro de 2010.

Aprova o Regulamento do Programa
Institucional Permanência.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 74, incisos I, II e III, do Estatuto da UFRS; **UFERSA**;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, o Artigo 89, incisos III e IV e o Artigo 344, incisos I, II, III e VII do Regimento Geral da UFRS; **UFERSA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Programa Institucional Permanência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de fevereiro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente